

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA SEMED/FME Nº 02/2021**

**\*REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NA ORIGINAL**

Dispõe sobre a designação do Sr. Luiz Raphael D'mery Duarte para a função de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIZ RAPHAEL D'EMERY DUARTE**, brasileiro, casado, inscrito(a) no RG 7.186.335 SDS/PE e no CPF (MF) nº 014.670.034-17, ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Símbolo CC - 3, o qual estará lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2. **DESIGNAR** o referido para exercer a função de **Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação – FME de Palmares –PE**.

Art. 3º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação ao assessor, ora nomeado, correspondente a 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina os § 1º e §2º, do Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 08 de janeiro de 2021.

***ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES***

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

**Publicado por:**  
Noel de Paula do Nascimento Filho  
**Código Identificador:DD252B30**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2021. Edição 2749  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>